## DELIBERAÇÃO 012/CG-IAG, de 22 de junho de 2023.

Delibera sobre a tramitação de documentação obrigatória para a realização de estágios.

A Comissão de Graduação do IAG/USP, em sua 250ª Sessão Ordinária, realizada em 22/06/2023, decidiu sobre a edição da Deliberação 007/CG-IAG e sobre a instrução dos relatórios semestral e final de estágio, conforme texto a seguir:

## DELIBERAÇÃO:

- Artigo 1º Os documentos obrigatórios para a concessão de estágios (Termo de Compromisso e Plano de Trabalho do Estágio) a serem firmados entre o Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas IAG/USP e as empresas externas à Universidade de São Paulo, deverão ser apresentados ao Serviço de Graduação com, no mínimo, 30 dias de antecedência para início das atividades propostas no estágio.
- Parágrafo 1º Não serão aceitos os documentos apresentados fora do prazo determinado.
- Artigo 2º Os relatórios semestral e final devem ser elaborados pela(o) própria(o) aluna(o) estagiária(o). De forma geral, devem informar somente, e detalhadamente, as atividades realizadas pela(o) estagiária(o), comentando as metodologias, procedimentos e/ou técnicas empregadas. O pretendido é que a(o) aluna(o) relate de forma pessoal as atividades realizadas de forma clara, objetiva e coerente, e que tipo de aperfeiçoamento e/ou aprendizagem foram adquiridos com as atividades do estágio na respectiva área de atuação.

Ficando revogada, portanto, a Deliberação 007/CG-IAG, de 23 de setembro de 2010, que tratava sobre a tramitação de documentação obrigatória para a realização de estágios, visto a necessidade de sua atualização.